*autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 27/03/2025 19:57:03.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de março de 2025.

Ofício SGP-23 nº 534/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que acrescenta alínea "j" ao art. 2º da Lei nº 14.964, de 20 de julho de 2009, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 118/2017, de 1º de novembro de 2017, referente ao PL nº 78/17, de autoria do Vereador Camilo Cristófaro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

**Matéria OF-SGP23 534/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 27/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=614517.**